



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ BAHIA.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/PE

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado a Bahia**, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **EDVONILSON SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 277.860.485-53 e portador do RG nº 1602921 SSP/BA, e do outro lado, a empresa **G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 45.261.576/0001-40, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 364, Santa Rosa, Palmares - Pe, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Ednilson Leocadio da Silva Neto, identidade nº.9265857, CPF nº.112.167.474-74, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente Contrato de fornecimento, mediante **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo de Prazo, aplicáveis à espécie de conformidade com a proposta da contratada, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 16/02/2023 para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ BAHIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - conforme autoriza o parágrafo primeiro do contrato, e em conformidade da Lei Federal 8.666/93 o instrumento passa vigorar com as seguintes alterações:

A duração do Contrato Original tem seu prazo prorrogado até 13 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo por haver interesse recíproco entre os contratantes, da qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, fez-se necessário o presente aditivo com o intuito de prorrogar o respectivo contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto.

3.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2024.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá - BA, 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Edvonilson Silva Santos

Prefeito

Contratante

G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ 45.261.576/0001-40

Ednilson Leocadio da Silva Neto

CPF nº.112.167.474-74

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____